



1º Relatório Mensal de Atividades

Janeiro a Dezembro/2025

GRUPO GARCIA

INDÚSTRIA DE MOLDES MM LTDA., CTU – CENTRAL TECNOLÓGICA DE USINAGEM LTDA.,
GARCIA PARTICIPAÇÕES LTDA. e HPLUS PARTICIPAÇÕES LTDA.

RECUPERAÇÃO JUDICIAL N.º 5000739-12.2025.8.24.0536

JUÍZO DA VARA REGIONAL DE FALÊNCIAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DE JARAGUÁ DO SUL/SC
JUIZ: DR. UZIEL NUNES DE OLIVEIRA

Sumário

01 **Considerações iniciais**

02 **Cronograma Processual**

03 **Informações sobre as Recuperandas**

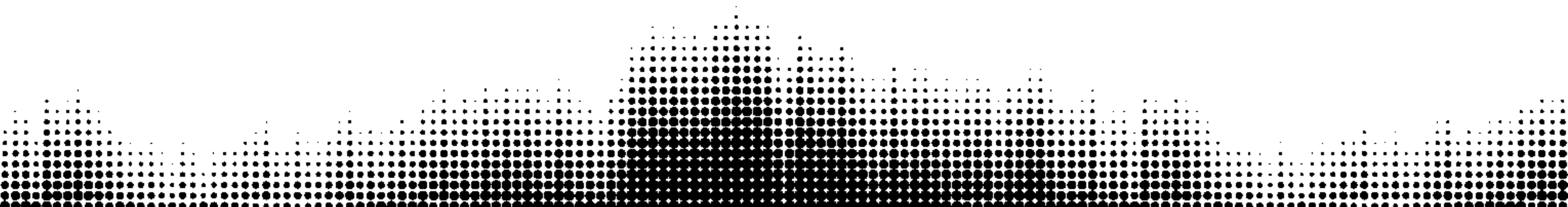
04 **Visita Técnica**

05 **Estrutura do Passivo**

06 **Análise Econômico-Financeira**

07 **Plano de Recuperação Judicial**

08 **Considerações Finais**



01. Considerações Iniciais

Função do Administrador Judicial

O Administrador Judicial é o agente auxiliar da justiça e de confiança do Juiz que, ao assumir as suas funções, compromete-se a bem e fielmente desempenhar o encargo, com as responsabilidades a ele inerentes. O principal dever da Administração Judicial na Recuperação Judicial consiste em fiscalizar as atividades do devedor, porquanto este permanece na gestão empresarial.

O resultado dessa fiscalização é materializado por meio da apresentação de relatórios mensais de atividades (RMA), cujo dever é estabelecido à Administração Judicial no art. 22, II, 'c', da Lei n.º 11.101/05 (LRF), recentemente incluída pela Lei n.º 14.112/20, segundo o qual:

Art. 22. Ao administrador judicial compete, sob a fiscalização do juiz e do Comitê, além de outros deveres que esta Lei lhe impõe:

II – na recuperação judicial:

c) apresentar ao juiz, para juntada aos autos, relatório mensal das atividades do devedor, fiscalizando a veracidade e a conformidade das informações prestadas pelo devedor; (Redação dada pela Lei nº 14.112, de 2020).

As informações apresentadas nos relatórios serão baseadas em dados contábeis, financeiros e operacionais apresentados pelas Recuperandas, sob as penas do art. 171 da LRF. Tais informações, todavia, **não serão objeto de exame independente ou de procedimento de auditoria**, de forma que não se poderá garantir ou afirmar a sua correção, precisão e completude.

Isso porque, como bem referem Daniel Carnio e Alexandre Correa, “a intenção do legislador nessa norma é a de que a administração verifique a plausibilidade e a veracidade da documentação apresentada pelo devedor, servindo como efetivo ente fiscalizatório”. Mais adiante, acrescentam que “a inclusão da alínea ‘c’, inciso II, do referido artigo não ocorreu para responsabilizar o auxiliar do juízo por informações inverídicas prestadas pela recuperanda”, mas sim para obrigá-lo “a fiscalizar essas informações e conferir, dentro das suas possibilidades de trabalho, se os dados possuem lastro na realidade da empresa” (COSTA, Daniel Carnio. Comentários à lei de recuperação de empresas e falência: Lei 11.101, de 09 de fevereiro de 2005/ Daniel Carnio Costa, Alexandre Correa Nasser de Melo – Curitiba: Juruá, 2021, pp. 107-109).

O presente relatório, portanto, não objetiva atestar a veracidade e a conformidade das informações contábeis e financeiras prestadas pelo devedor. Objetiva, por outro lado, conferi-las, a fim de aferir se guardam embasamento com a realidade coletada pela Administração Judicial nas vistorias – físicas ou virtuais – realizadas nas instalações da devedora.



01. Considerações Iniciais

Função do Administrador Judicial

Nesse sentido, o presente relatório tem como objetivo reunir, de forma sintética, as informações operacionais, financeiras, econômicas e processuais da Recuperação Judicial das Empresas do **GRUPO GARCIA**, ofertando ao Juiz, ao Ministério Público, aos credores e aos demais interessados um relato transparente dos principais fatos ocorridos no período analisado.

O período objeto de análise processual e operacional corresponde aos meses de **janeiro a dezembro/2025**, tendo em vista que trata-se do primeiro relatório mensal de atividades (RMA) apresentado pela Administração Judicial

Ao lado, apresenta-se as atividades desempenhadas por esta Equipe Técnica.

Resumo das Atividades de Competência da AJ

Atendimento e prestação de informações aos credores;

Solicitação e análise da documentação contábil, bem como das atividades das Recuperandas;

Vistoria à sede das Recuperandas, de forma a verificar a continuidade da atividade e angariar informações sobre a operação;

Elaboração dos Relatórios Mensais de Atividades (RMA), fiscalização dos procedimentos inerentes ao correto andamento do processo de recuperação judicial e prestação de informações ao Juízo da Vara Regional de Falências, Recuperação Judicial e Extrajudicial de Jaraguá do Sul/SC

02. Cronograma Processual

Grupo Garcia

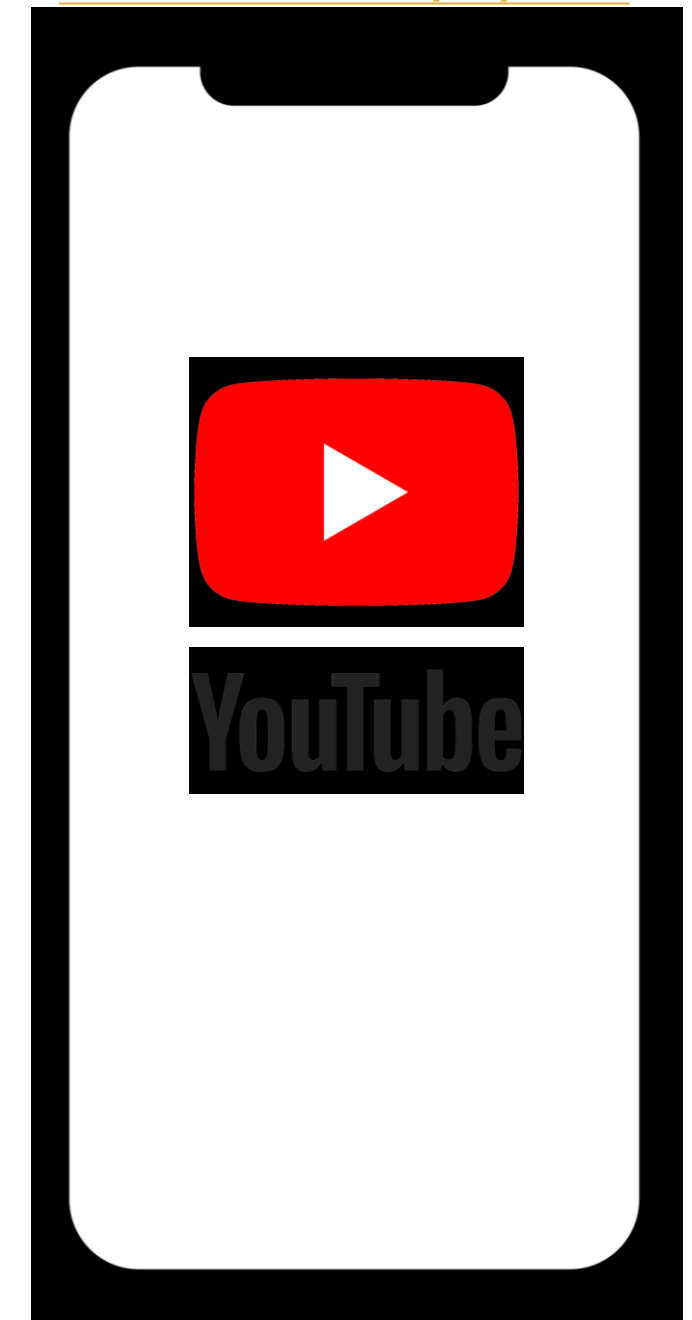


03. Informações sobre as Recuperandas

Localizações das Recuperandas (Grupo Garcia)



Abaixo, apresenta-se link com vídeos das visitas *in loco* realizadas no dia **09/10/2025**:



As quatro empresas possuem sede no Estado de Santa Catarina, sendo que três delas — Indústria de Moldes MM LTDA., Garcia Participações LTDA. e Hplus Participações LTDA. — encontram-se estabelecidas no Município de Joinville/SC, ao passo que a sociedade CTU - Central Tecnológica de Usinagem LTDA. possui sua sede localizada no Município de Araquari/SC. A seguir, apresentam-se os endereços das empresas:

-  **Indústria de Moldes MM LTDA.:** Av. Santos Dumont, nº 4861, Zona Industrial Norte, Joinville/SC, CEP: 89219-730.
-  **Garcia Participações LTDA.:** Av. Santos Dumont, nº 4861, sala 01, Zona Industrial Norte, Joinville/SC, CEP: 89219-730.
-  **CTU - Central Tecnológica de Usinagem LTDA.:** Rua José Francisco Ouriques, nº 491, Areias Pequenas, Araquari/SC, CEP: 89245-000.
-  **Hplus Participações LTDA.:** Av. Rolf Wiest, nº 277, sala 509, Bom Retiro, Joinville/SC, CEP: 89223-005.

03. Informações sobre as Recuperandas

Descrição do Grupo Garcia¹

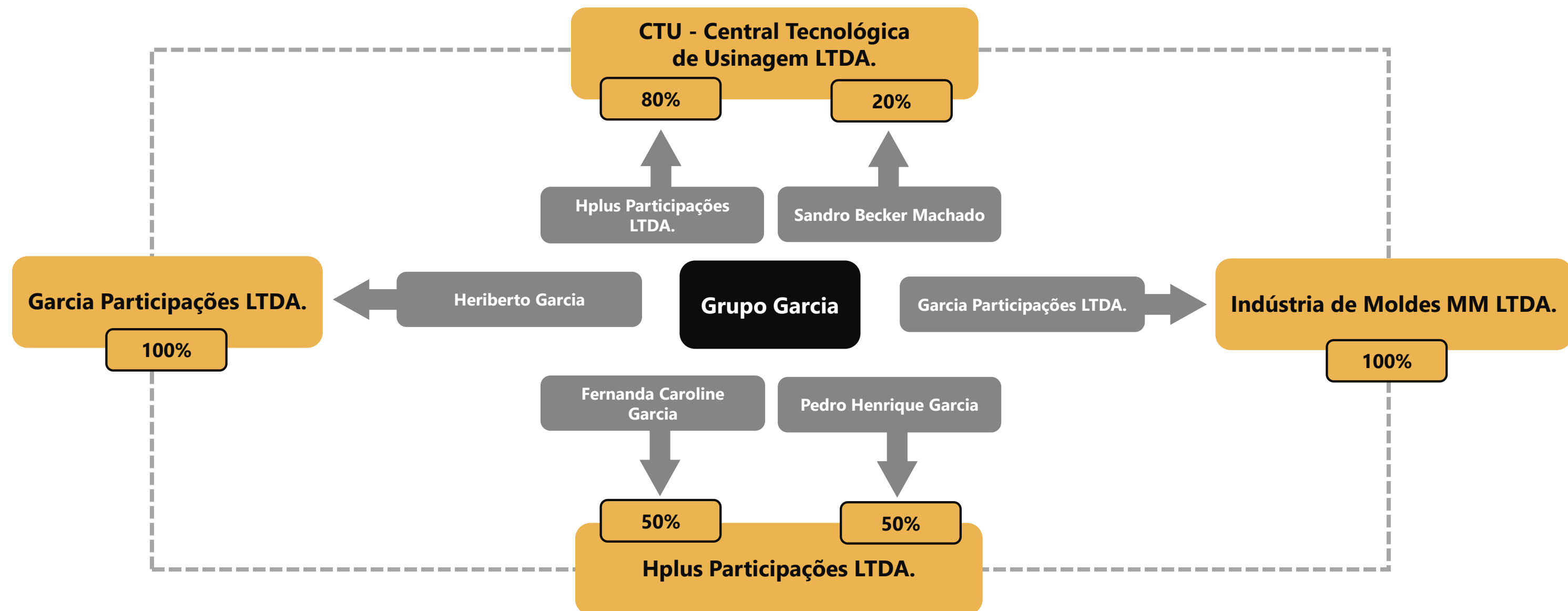


¹A Devedora Indústria de Moldes MM LTDA. possuía uma filial registrada sob o CNPJ nº 07.795.539/0002-04, localizada no Estado de São Paulo. Todavia, conforme consta nas certidões simplificadas e contratos sociais juntados aos autos, referida filial foi baixada em 01/10/2025, não havendo, no presente momento, o exercício de qualquer atividade operacional vinculada ao Grupo Garcia. Ressalte-se que as informações ora expostas foram extraídas da documentação constante no Evento 1 – DOCUMENTACAO10.

03. Informações sobre as Recuperandas

Estrutura Societária

As informações, a seguir, foram extraídas dos contratos sociais disponibilizados nos autos processuais (Evento 1 – DOCUMENTACAO10).



03. Informações sobre as Recuperandas

Breve Histórico



03. Informações sobre as Recuperandas

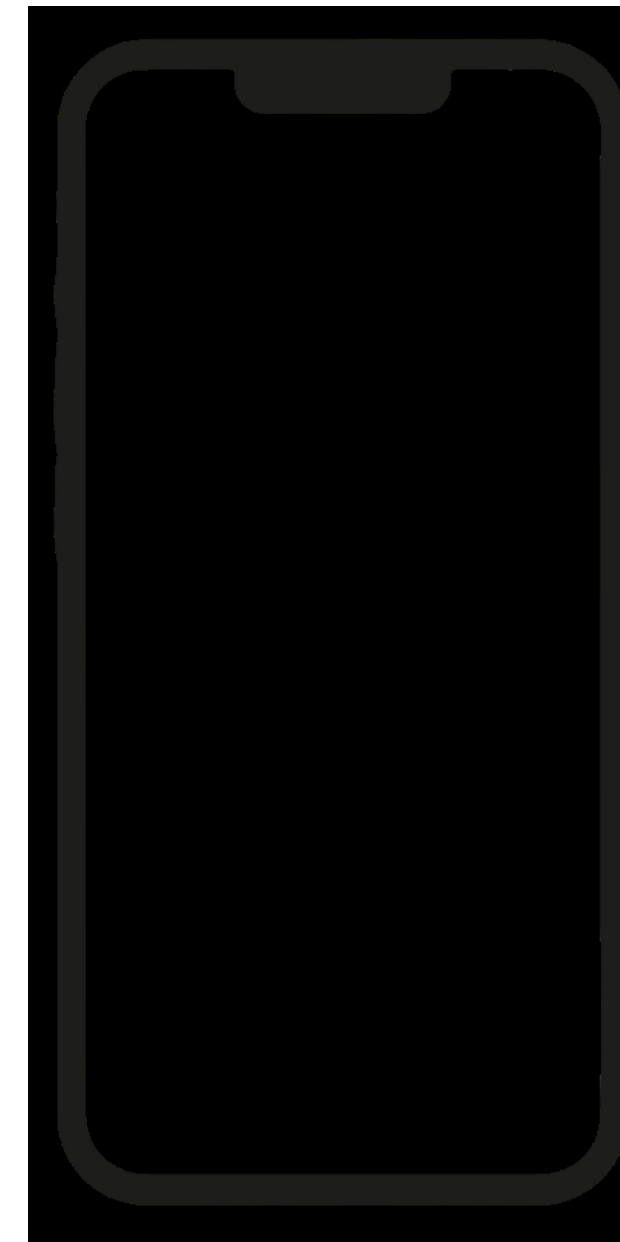
Imagens das redes sociais do Grupo Garcia

No dia 04 de fevereiro de 2026, foram realizadas buscas nas redes sociais LinkedIn e Instagram, ocasião em que se identificou apenas a presença da Recuperanda **Indústria de Moldes MM LTDA.**, a qual mantém perfil ativo no Instagram e site próprio. As demais empresas integrantes do Grupo Garcia não foram localizadas nas referidas plataformas, inexistindo indícios de perfis ou páginas oficiais. A seguir, apresentam-se os resultados obtidos.

Site



Instagram



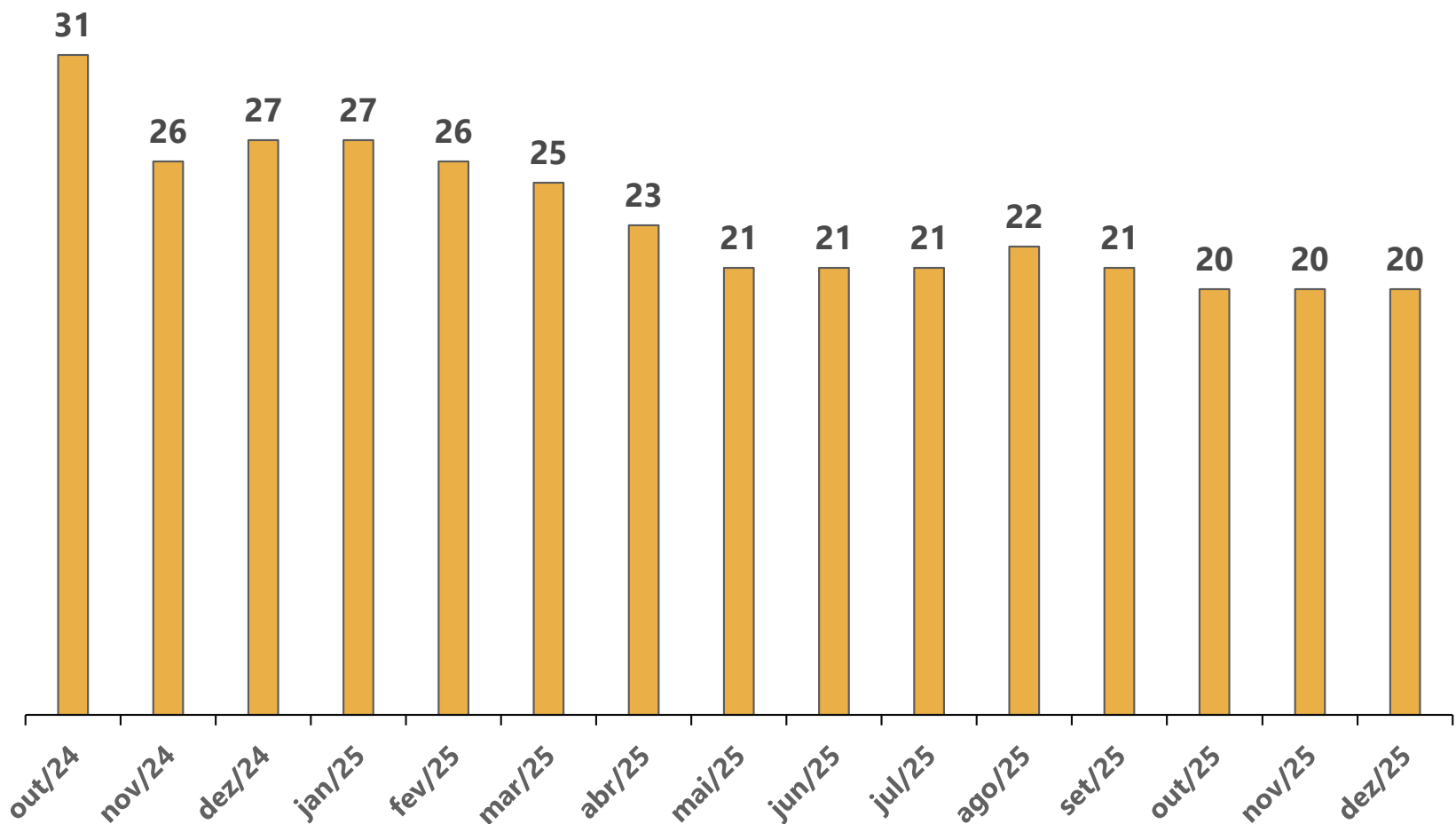
03. Informações sobre as Recuperandas

Demais informações e Protestos

Quadro Funcional

Inicialmente, destaca-se que as Devedoras **CTU – Central Tecnológica de Usinagem LTDA., Hplus Participações LTDA. e Garcia Participações LTDA.** declararam a inexistência de vínculo empregatício (Evento 1 – DOCUMENTACAO9).

Atendendo à solicitação da Administração Judicial, o Grupo Garcia apresentou a relação completa dos funcionários da Recuperanda **Indústria de Moldes MM LTDA.**, referente ao período compreendido entre outubro/2024 e dezembro/2025. A seguir, apresenta-se graficamente a relação de colaboradores do Grupo.



Protestos

A seguir, apresenta-se um quadro-resumo com as informações das certidões carreadas nos autos (Evento 1 – DOCUMENTACAO15). Com exceção das duas certidões positivas de protestos em nome da Devedora Indústria de Moldes MM LTDA., todas as demais certidões apresentaram resultado negativo.

Posteriormente, com base na consulta realizada no dia 04 de fevereiro de 2026, no site de Cartórios e Protestos (<https://site.cenprotnacional.org.br/>), esta Equipe Técnica verificou a existência de 176 protestos em nome do Grupo Garcia, no montante total de R\$ 721.857,28, todos registrados em tabelionatos da cidade de Joinville/SC.

Diante do exposto, nota-se uma diferença considerável entre o saldo da consulta realizada (R\$ 721.857,28) e os valores apresentados nas duas certidões positivas de protestos (R\$ 116.920,72).

Tabelionato	Tipo
Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos de Araquari/SC	Certidão Negativa de Protestos
1º, 2º e 3º Tabelionato de Notas e de Protestos de Joinville/SC 3º Tabelionato de Notas e 2º de Protesto de Joinville/SC 2º Tabelionato de Notas e 3º de Protesto de Joinville/SC	Certidão Negativa de Protestos
2º Tabelionato de Notas e 3º de Protesto de Joinville/SC 3º Tabelionato de Notas e 2º de Protesto de Joinville/SC	Certidão Positiva de Protestos

03. Informações sobre as Recuperandas

Outras Informações

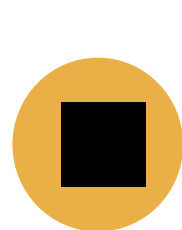
Demais Informações



Conforme informações repassadas pelos representantes das Devedoras e ratificadas pelos registros contábeis, as **obrigações contraídas após o ajuizamento da Recuperação Judicial**, como salários e fornecedores, estão sendo adimplidos mensalmente. No entanto, conforme demonstrado na página 15 deste relatório, há um **saldo significativo de dívidas tributárias** parceladas.



Em relação aos **honorários da Administração Judicial**, destaca-se que, até o momento de elaboração deste relatório, não houve fixação de valores pelo Juízo.



Com base nos balancetes contábeis referentes ao período de outubro a dezembro/2025, constatou-se que não houve oscilações relevantes nas rubricas do **Ativo Imobilizado** das Devedoras. As reduções observadas corresponderam exclusivamente aos valores de depreciação. Verificou-se, ainda, uma pequena adição no montante de R\$ 11 mil na subconta de Equipamentos de Informática, registrada no balancete de outubro/2025 da recuperanda Indústria de Moldes MM Ltda.



04. Visita Técnica

Reunião Online realizada no dia 04/02/2026

Questionamentos da visita virtual (04/02/2026):

a) Como estão as operações da empresa no momento? (serviços, desempenho, algum impacto recente...)

R.: As empresas realizam vendas, majoritariamente, para grandes montadoras. No final do ano de 2025, enfrentaram problemas relacionados a atrasos nas entregas, em razão do elevado volume de demanda aliado a restrições de caixa. Ressalta-se, ainda, que o ciclo operacional dos produtos é prolongado, o que contribui para a pressão sobre o capital de giro.

b) O quadro de funcionários da empresa sofreu alguma variação no período?

R.: Não houve alterações, nem nos celetistas, nem nos PJ.

c) A empresa vem realizando o recolhimento de tributos (FGTS, INSS, IRPJ, ICMS etc.)?

R.: Sim, os tributos estão sendo pagos regularmente. É uma exigência das próprias montadoras. Tem um recurso em discussão perante o TRF4 com valores a serem recebidos da União (5020798-04.2022.4.04.720).

d) O salário dos funcionários foi adimplido?

R.: Sim, os salários estão sendo pagos em dia.

e) Os fornecedores estão sendo pagos regularmente?

R.: Sim, todos os pagamentos estão em dia.

f) Há alguma informação adicional ou ocorrência relevante no período que a empresa considere importante comunicar à Administração Judicial?

R.: Os representantes do Grupo Garcia, informaram que está tudo em dia no operacional do Grupo, com destaque para as obrigações trabalhistas, que estão sendo cumpridas. Além disso, foi exaltado que o foco é na operação, os sócios estão comprometidos com o comercial e com a continuidade e soerguimento da empresa.



Registro fotográfico da reunião realizada entre a Administração Judicial e os Srs. Marlon Korbes (Assessor Financeiro) e Hugo Feitosa (Gerente Financeiro).

04. Visita Técnica

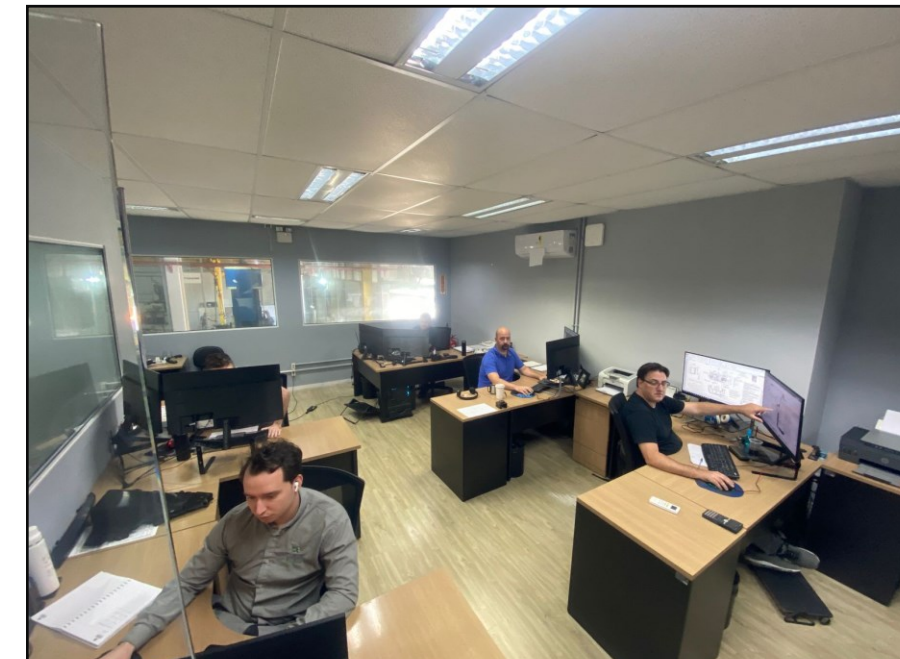
Inspeção *in loco* realizada no dia 28/11/2025 – Indústria de Moldes MM LTDA. e Garcia Participações LTDA.¹



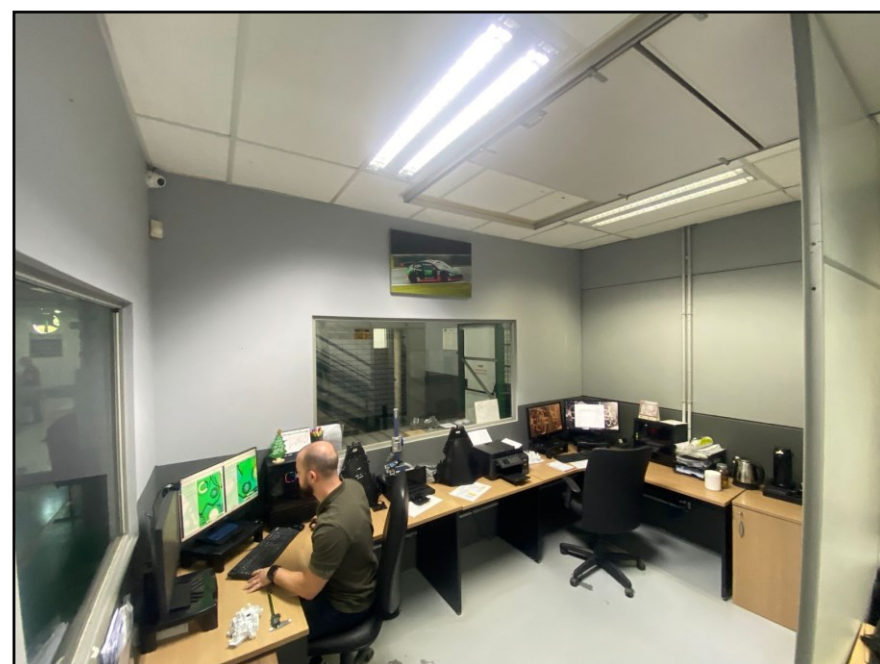
01 – Fachada da Empresa



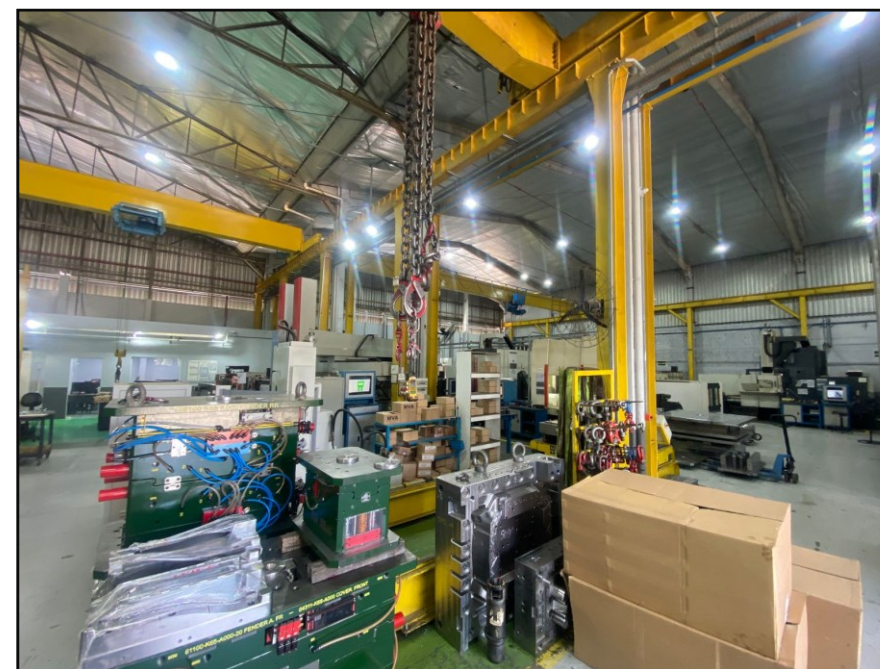
02 – Maquinário e Operação



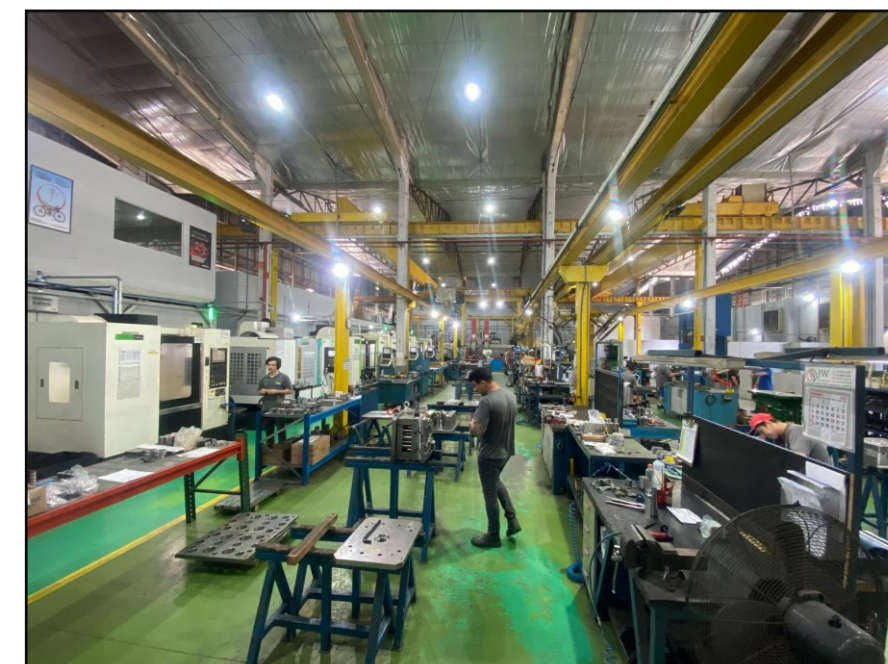
03 – Salas para Engenharia e para Administração



04 – Sala da Engenharia



05 – Maquinário e Operação



06 – Maquinário e Operação

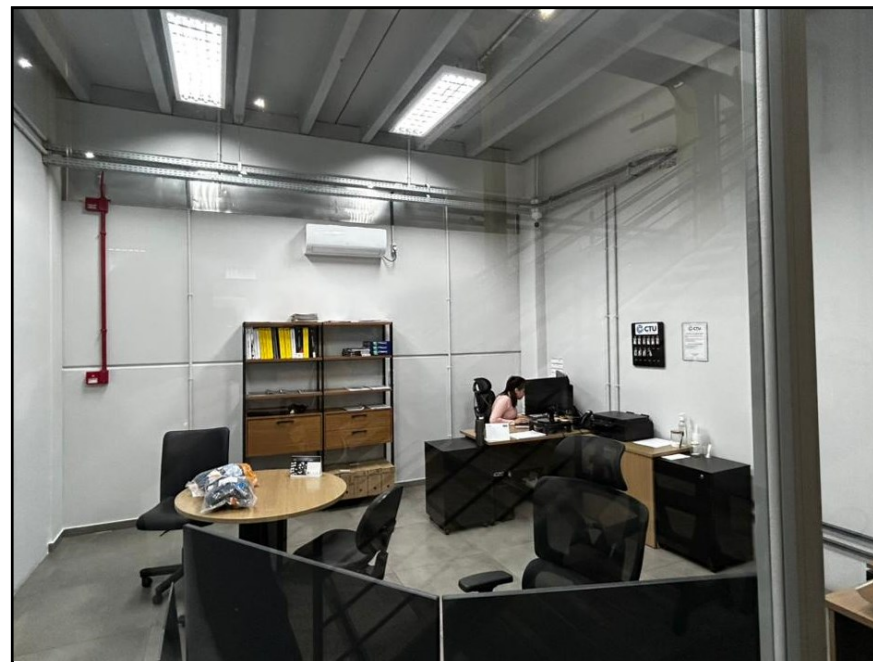
¹ As Devedoras Indústria de Moldes MM LTDA. e Garcia Participações LTDA. compartilham o mesmo endereço de sede (Av. Santos Dumont, nº 4861, Zona Industrial Norte, Joinville/SC)

04. Visita Técnica

Inspeção *in loco* realizada na CTU - Central Tecnológica de Usinagem LTDA. e Hplus Participações LTDA.



01 – Fachada da Empresa



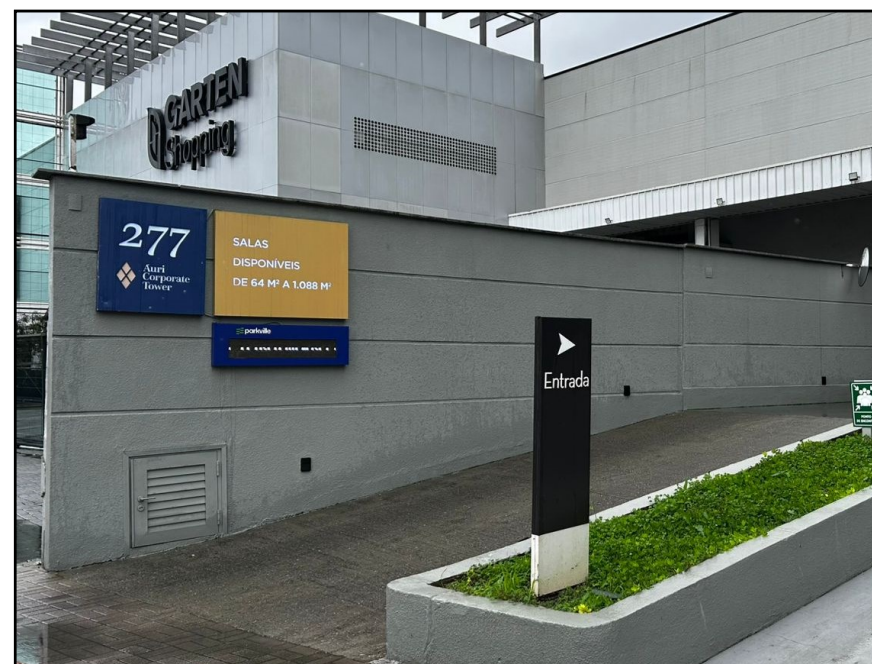
02 – Sala Administrativa



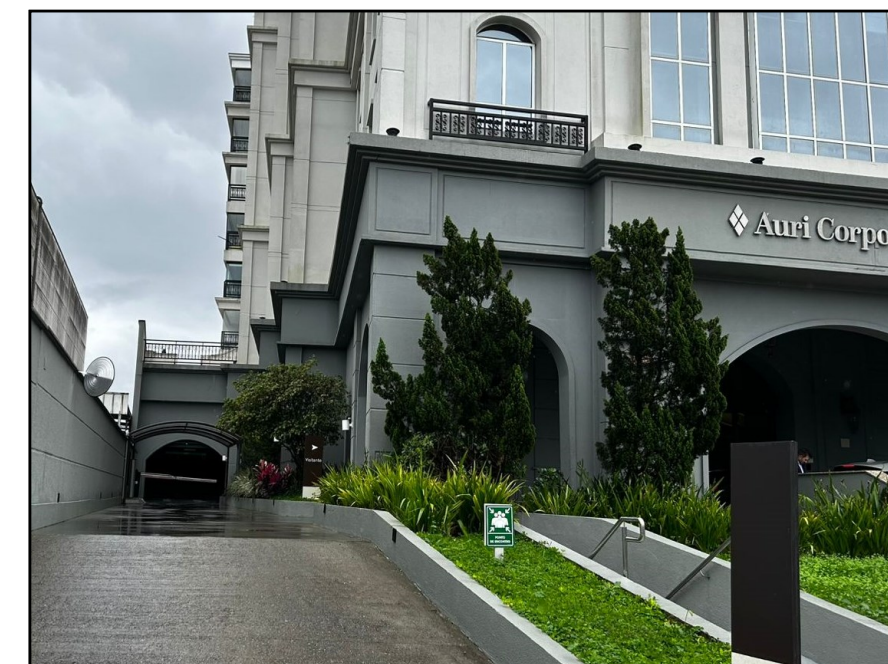
03 – Operação



04 – Operação



05 – Prédio onde se localiza a sala (sede) da Recuperanda Hplus.



06 – Prédio onde se localiza a sala (sede) da Recuperanda Hplus.

05. Estrutura do Passivo

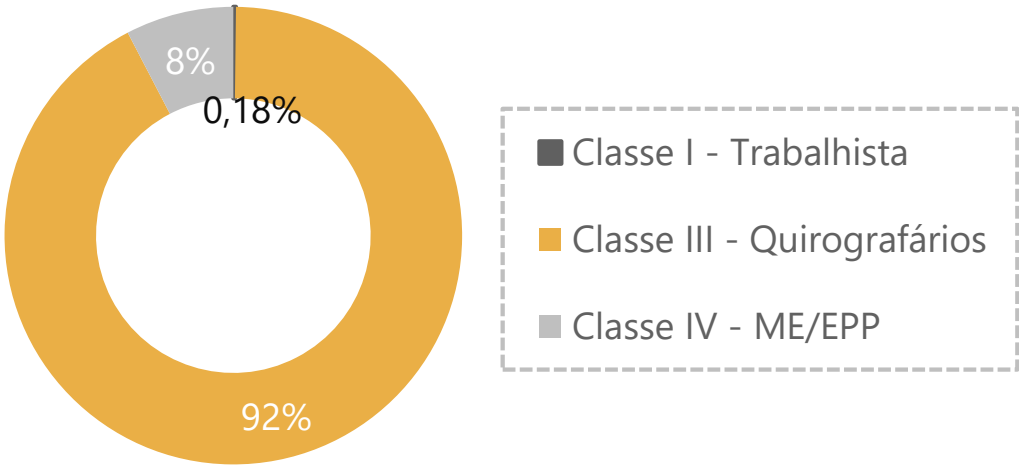
Passivo Sujeito à Recuperação Judicial

O **Edital do Art. 7, § 2º, da LREF**, apontou um passivo sujeito à Recuperação Judicial no montante de **R\$ 65.704.587,12**, subdividido em três classes, conforme quadro a seguir:

CLASSES	VALORES DO EDITAL ART. 52, § 1º, LRF	VALORES DO EDITAL ART. 7, § 2º, LREF E NÚMERO DE CREDORES		
Classe I - Trabalhista	R\$ 151.497,13	R\$ 121.545,51	21	7%
Classe III - Quirografários	R\$ 64.278.059,74	R\$ 60.565.161,85	124	43%
Classe IV - ME/EPP	R\$ 6.536.505,87	R\$ 5.017.879,76	144	50%
TOTAL	R\$ 70.966.062,74	R\$ 65.704.587,12	289	100%

Considerando as informações dispostas nos autos do processo, **92% do passivo concursal** correspondeu a dívidas com credores da **Classe III - Quirografários**. A seguir, apresentam-se os principais credores arrolados no processo:

CLASSES	PRINCIPAIS CREDORES	VALORES (R\$)	% SOBRE O PASSIVO SUJEITO
Classe III - Quirografários	Itau Unibanco S.A.	R\$ 9.945.886,00	15,14%
Classe III - Quirografários	Banco Bradesco S.A.	R\$ 7.747.000,00	11,79%
Classe III - Quirografários	Sigma Securitizadora S.A.	R\$ 7.486.725,71	11,39%
Classe III - Quirografários	Jose Antonio Meirinho	R\$ 7.200.000,00	10,96%
Classe III - Quirografários	Fature Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Multissetorial	R\$ 4.000.000,00	6,09%
-	Demais Credores	R\$ 29.324.975,41	44,63%
TOTAL		R\$ 65.704.587,12	100%



05. Estrutura do Passivo

Passivo Extraconcursal e Contingente



Passivo Extraconcursal

Como exemplos de créditos extraconcursais enquadram-se, principalmente, (i) o passivo fiscal, (ii) operações de adiantamento de contrato de câmbio, (iii) cessão fiduciária de títulos e direitos creditórios, (iv) alienação fiduciária e (v) arrendamento mercantil (leasing).

Considerando a documentação carreada aos autos processuais (Evento 1 - DOCUMENTACAO8), **verifica-se que o passivo extraconcursal declarado pelas Recuperandas perfaz, aproximadamente, R\$ 41 milhões.**

Contudo, no relatório de habilitações e divergências apresentado pela Administração Judicial, identificou-se que o crédito em nome do credor Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento do Norte e Nordeste de Santa Catarina - Classe III (Quirografários) -, no montante de R\$ 934.524,18, enquadra-se como passivo extraconcursal. Dessa forma, apresenta-se, a seguir, a relação atualizada do passivo extraconcursal, considerando o valor apurado pela Administração Judicial e a relação declarada pelas Recuperandas.

Credores	Qtde	Valores
Aymore Crédito, Financiamento E Investimento S.A.	1	R\$ 3.482,72
Banco CNH Industrial Capital S.A.	1	R\$ 126.329,40
Banco Cooperativo Sicoob S.A.	1	R\$ 821.212,55
Banco Do Brasil S.A.	5	R\$ 10.426.546,63
Banco Toyota Do Brasil S.A	1	R\$ 45.965,05
Banco Volkswagen S.A.	2	R\$ 475.630,53
Bmp Sociedade De Crédito	1	R\$ 6.938.055,40
Caixa Econômica Federal	1	R\$ 1.565.568,44
Acredicoop	2	R\$ 6.057.999,42
Sicredi Norte/SC	2	R\$ 4.384.632,17
Gc Locação De Equipamentos Ltda	1	R\$ 8.724.828,94
Jazz Capital Fidc	1	R\$ 1.000.000,00
Rodrigo Augusto Salfer	1	R\$ 1.000.000,00
Sicredi Norte/SC (Apurado pela Administração Judicial)	1	R\$ 934.524,18
Total	21	R\$ 42.504.775,43

Passivo Contingente

No que tange ao **passivo contingente**, foi apresentada uma relação (Evento 1 - DOCUMENTACAO16) com as ações judiciais em que as Devedoras se configuram como parte. Esta Equipe Técnica elaborou um quadro-resumo com os dados apresentados, conforme quadro a seguir.

Ademais, foi informado acerca da inexistência de ações judiciais em nome das Recuperandas CTU - Central Tecnológico de Usinagem LTDA. e Garcia Participações LTDA.

Por fim, destaca-se a existência de 6 ações de execução fiscal, cujo valor global das causas totaliza R\$ 8.082.309,43, sendo 5 propostas pela União e 1 ajuizada pelo Município de Joinville/SC.

Tipo	Nº de processos	Valores
Ação de Falência	1	R\$ 10.000,00
Ação de Obrigação de Fazer	2	R\$ 6.020.000,00
Ação de Reparação de Danos	1	R\$ 60.720,00
Ação Declaratória de Inexistência de Débito	1	R\$ 2.350,00
Consignação em Pagamento	1	R\$ 56.000,00
Execução Fiscal	6	R\$ 8.082.309,43
Homologação de Acordo Extrajudicial	7	R\$ 128.081,28
Mandado de Segurança	2	R\$ 1.437.839,84
Reclamatória Trabalhista	1	R\$ 717.290,46
Total	22	R\$ 16.514.591,01

05. Estrutura do Passivo

Passivo Tributário



No que tange ao passivo tributário, apresenta-se, a seguir, tabela contendo os saldos tributários informados pelos representantes do Grupo Garcia, por meio de documentos encaminhados à Administração Judicial, em atendimento à documentação solicitada para a elaboração do Relatório Mensal de Atividades (RMA).

Verifica-se que os representantes das Recuperandas elaboraram um demonstrativo consolidado dos parcelamentos tributários vigentes perante a Fazenda Nacional, a Fazenda Estadual de Santa Catarina e a Prefeitura de Joinville/SC. A seguir, apresenta-se tabela-resumo das informações apresentadas.

Empresas	Tipo	Saldos Tributários
IMM	Parcelamentos Tributários	R\$ 10.893.180,51
HPLUS		R\$ 457.208,78
Total		R\$ 11.350.389,29

Ademais, conforme consulta realizada no dia 04 de fevereiro de 2026, no site do Regularize (<https://www.listadevedores.pgfn.gov.br/>), **não foram identificados débitos inscritos em Dívida Ativa em nome das Devedoras.**

Ao analisar a documentação encaminhada pelo Grupo, verificou-se a apresentação de dois relatórios extraídos do sistema e-CAC, referentes às Recuperandas CTU – Central de Tecnologia de Usinagem Ltda. e IMM – Indústria de Moldes e Matrizes Ltda., os quais evidenciam a existência de débitos tributários com exigibilidade suspensa. Adicionalmente, foram apresentados outros dois relatórios e-CAC, relativos às Devedoras Garcia Participações Ltda. e Hplus Participações Ltda., que não apontam a existência de débitos tributários pendentes de regularização.

Na tabela a seguir, apresenta-se um resumo elaborado por esta Equipe Técnica, contendo a relação completa das Certidões Tributárias apresentadas.

Recuperandas	Orgãos	Descrição
CTU - Central de Tecnologia de Usinagem LTDA.	Prefeitura Municipal de Araquari/SC	Certidão Negativa de Débitos
	Estado de Santa Catarina	
	Receita Federal do Brasil	Certidão Positiva com Efeitos de Negativa
Garcia Participações LTDA.	Prefeitura Municipal de Joinville/SC	
	Estado de Santa Catarina	Certidão Negativa de Débitos
	Receita Federal do Brasil	
Hplus Participações LTDA.	Prefeitura Municipal de Joinville/SC	Certidão Negativa de Débitos
	Estado de Santa Catarina	
	Receita Federal do Brasil	Certidão Positiva com Efeitos de Negativa
IMM – Indústria de Moldes e Matrizes LTDA.	Prefeitura Municipal de Joinville/SC	Certidão Positiva de Débitos
	Estado de Santa Catarina	Não apresentou
	Receita Federal do Brasil	Certidão Positiva com Efeitos de Negativa

Dessa forma, constatou-se que as empresas integrantes do Grupo Garcia encontram-se regulares perante os órgãos fazendários, havendo apenas a emissão de certidões positivas com efeitos de negativas, em razão da existência de débitos tributários devidamente parcelados.

Por fim, a IMM – Indústria de Moldes e Matrizes LTDA. não apresentou Certidão de Débitos Tributários junto ao Estado de Santa Catarina, embora tenha informado a existência de tributos parcelados perante o referido ente federativo.

06. Análise Econômico-Financeira

Econômico-Financeiras



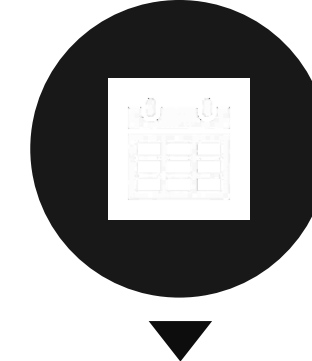
Esta seção explora as principais variações econômicas, financeiras e patrimoniais das Recuperandas, mediante a análise dos principais indicadores que evidenciam a evolução do processo de recuperação das empresas.



De maneira a retratar essa evolução, foram utilizadas, para este Relatório Mensal de Atividades (RMA), informações pertinentes a exercícios pretéritos, e também dos balancetes dos meses de **janeiro a dezembro/2025**, disponibilizados a esta equipe técnica.



A Administração Judicial, com o objetivo de trazer transparência ao processo de Recuperação Judicial, dispõe de site específico (www.vonsaltiel.com.br), no qual disponibiliza aos credores e aos demais interessados os principais documentos do presente processo.



A integralidade da documentação está disponível em arquivo digital (PDF) em página compartilhada em nuvem do Dropbox, por meio do link do ícone acima; ou, ainda, poderá ser solicitada à Administração Judicial, que, como já tem feito, a encaminhará via e-mail.

Ressalta-se que os dados consolidados que serão apresentados nas próximas páginas foram elaborados por esta Equipe Técnica por meio do somatório das rubricas dos balancetes contábeis das Empresas INDÚSTRIA DE MOLDES MM LTDA., CTU – CENTRAL TECNOLÓGICA DE USINAGEM LTDA., GARCIA PARTICIPAÇÕES LTDA. e HPLUS PARTICIPAÇÕES LTDA.

06. Análise Econômico-Financeira

Grupo Garcia - Ativo



	dez/2025	AV	AH	nov/2025	out/2025	set/2025	ago/2025	jul/2025	jun/2025	mai/2025	abr/2025	mar/2025	fev/2025	jan/2025
Ativo Circulante	96.242.672	66%	-2%	98.383.919	105.858.754	109.460.370	115.538.482	111.831.527	109.357.754	106.895.723	103.358.518	97.415.873	97.142.812	92.099.074
Disponibilidades	871.831	1%	905%	86.776	450.094	475.122	1.091.331	2.275.416	3.936.584	5.381.967	5.925.247	5.958.499	6.134.511	5.292.717
Clientes	1.793.077	1%	-44%	3.193.909	7.454.238	6.509.530	19.803.923	16.319.936	13.842.679	14.032.364	11.538.750	9.599.720	11.811.587	9.544.481
Adiantamentos	9.980.040	7%	-1%	10.070.747	15.942.852	18.247.474	11.516.567	11.495.094	12.318.939	10.523.096	10.243.502	9.051.388	9.019.126	9.155.307
Tributos a Recuperar	2.692.558	2%	-10%	2.993.001	2.836.130	3.504.635	3.384.061	3.114.860	2.985.638	2.787.825	2.950.257	2.704.357	2.722.272	2.721.990
Estoques	80.905.165	55%	-1%	82.039.487	79.175.439	80.723.609	79.742.600	78.626.220	76.273.914	74.170.471	72.700.761	70.101.909	67.455.317	65.384.579
Ativo Não Circulante	49.546.815	34%	0%	49.761.405	49.827.010	49.992.803	50.319.808	48.449.234	48.726.357	48.871.684	48.962.921	46.893.281	47.095.707	46.694.600
Imobilizado	28.289.399	19%	0%	28.405.547	28.506.282	28.624.549	28.858.749	29.888.913	29.989.112	30.063.136	29.994.657	29.089.381	29.002.141	28.725.080
Realizável a Longo Prazo	149.710	0%	57%	95.480	60.350	50.220	30.100	29.980	29.860	21.740	21.620	21.500	21.380	10.260
Investimentos	21.031.415	14%	-1%	21.184.086	21.184.086	21.238.584	21.348.352	18.499.154	18.673.041	18.749.306	18.905.984	17.738.582	18.025.211	17.909.128
Intangível	76.292	0%	0%	76.292	76.292	79.450	82.607	31.187	34.345	37.502	40.660	43.817	46.975	50.133
Total do Ativo	145.789.487	100%	-2%	148.145.324	155.685.764	159.453.173	165.858.290	160.280.761	158.084.111	155.767.407	152.321.439	144.309.154	144.238.519	138.793.674

AV% - Análise vertical – apresenta a representatividade de cada rubrica perante o total do ativo;
AH% - Análise horizontal - apresenta a variação mensal entre novembro e dezembro/2025.

As informações contábeis do **Grupo Garcia**, no que concerne aos meses de **janeiro a dezembro/2025**, foram disponibilizadas pelos representantes das Empresas. Os dados consolidados das quatro devedoras, apresentados acima, foram elaborados por esta Equipe Técnica por meio do somatório das rubricas dos balancetes contábeis de cada empresa.

Entre os meses de novembro e dezembro/2025, observa-se que a conta de **Disponibilidades** apresentou um aumento de 905%, refletindo o crescimento expressivo no balancete da Devedora IMM, decorrente do registro do montante de R\$ 821.692,85 junto ao Banco Safra, em aplicações financeiras com liquidez imediata.

Destaca-se que a conta **Estoques** representou 55% do **Total do Ativo**, em dezembro/2025. No balancete da IMM, os estoques estão registrados genericamente como “Moldes para Fabricação”, sem a devida discriminação ou detalhamento de sua composição. Na comparação entre janeiro e dezembro/2025, observa-se um aumento de R\$ 15 milhões na constituição dos estoques do Grupo Garcia. Ainda no Ativo Circulante, a conta de **Adiantamentos** apresentou saldo de R\$ 9,9 milhões, composta, majoritariamente, por valores registrados nos balancetes da IMM e da CTU, decorrentes de adiantamentos a fornecedores, além de antecipações realizadas entre as empresas HPLUS, CTU, CTM Plásticos e demais parceiros de projetos.

No âmbito do **Ativo Não Circulante**, com base nos balancetes de outubro a dezembro/2025, constatou-se que não houve oscilações relevantes nas rubricas do **Ativo Imobilizado** das Devedoras. As reduções observadas corresponderam exclusivamente aos valores de depreciação.

Ademais, a conta de **Investimentos** apresenta concentração nos balancetes das Devedoras HPLUS e Garcia Participações, envolvendo investimentos em participações societárias na IMM, Bring Import LTDA. e na própria HPLUS, por parte da Garcia Participações. Por sua vez, a HPLUS possui saldos relacionados às participações societárias na Central de Testes de Moldes e na CTM Injeção de Plásticos, além de uma subconta denominada “Propriedades para Investimento”, composta majoritariamente por apartamentos e terrenos.

Por fim, as demais contas do **Ativo** não apresentaram variações relevantes nem representatividade significativa no **Total do Ativo** do Grupo Garcia, em dezembro/2025.

06. Análise Econômico-Financeira

Grupo Garcia - Passivo



	dez/2025	AV	AH	nov/2025	out/2025	set/2025	ago/2025	jul/2025	jun/2025	mai/2025	abr/2025	mar/2025	fev/2025	jan/2025
Passivo Circulante	68.379.902	47%	-39%	111.483.959	118.667.533	122.260.752	124.396.023	115.202.707	112.670.912	115.621.218	113.917.960	110.370.105	108.288.838	100.448.626
Fornecedores	8.607.918	6%	-61%	22.019.562	29.100.956	31.617.922	34.214.733	29.709.804	29.225.291	34.696.197	33.637.467	34.394.201	33.133.265	30.684.175
Empréstimos e Financiamentos	23.268.649	16%	-43%	40.809.417	42.138.889	41.716.598	37.856.990	31.599.697	27.513.922	26.140.957	25.510.637	27.411.210	29.901.865	31.591.360
Obrigações Trabalhistas	176.950	0%	-2%	180.451	170.803	175.810	202.365	187.600	186.210	175.192	225.767	191.611	170.564	173.049
Obrigações Tributárias	2.564.896	2%	-22%	3.294.220	3.298.836	2.842.643	2.874.211	2.783.195	2.551.491	2.728.881	2.664.633	2.617.239	2.548.794	2.516.194
Contas a Pagar	31.331.226	21%	-27%	42.633.253	41.507.739	43.295.570	46.509.399	48.135.056	50.437.768	49.004.517	48.909.529	42.615.127	39.396.065	32.278.759
Parcelamentos Tributários	2.430.263	2%	-5%	2.547.055	2.450.311	2.612.210	2.738.324	2.787.354	2.756.230	2.875.473	2.969.927	3.140.717	3.138.286	3.205.088
Passivo Não Circulante	81.227.324	56%	103%	40.086.337	40.615.508	41.443.648	42.997.888	41.956.804	42.819.992	36.968.623	36.236.534	32.247.582	33.235.346	33.421.884
Empréstimos e Financiamentos	9.412.408	6%	-64%	26.126.983	26.587.205	27.272.327	28.734.604	29.454.016	30.149.305	27.343.875	27.432.267	25.261.383	25.791.410	26.064.098
Créditos com Pessoas Ligadas	8.360.302	6%	-35%	12.839.753	12.881.189	12.956.412	13.020.862	10.164.532	10.335.532	7.898.032	6.164.983	5.480.243	5.566.917	5.603.304
Parcelamentos Tributários	1.092.088	1%	-2%	1.119.601	1.147.113	1.174.626	1.202.139	1.229.651	1.077.990	980.206	1.020.426	1.051.390	1.070.440	1.089.491
Fornecedores a Pagar - LP	-	0%	0%	-	-	40.283	40.283	1.108.606	1.257.164	746.510	1.618.858	454.566	806.579	664.990
Recuperação Judicial - Classe III	57.344.267	39%	0%	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recuperação Judicial - Classe IV	5.018.259	3%	0%	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Patrimônio Líquido	(3.817.739)	-3%	11%	(3.424.972)	(2.779.033)	559.773	1.263.521	5.476.788	5.448.851	5.464.851	5.479.851	3.819.047	4.456.710	5.589.845
Passivo e Patrimônio Líquido	145.789.487	100%	-2%	148.145.324	156.504.008	164.264.173	168.657.432	162.636.299	160.939.754	158.054.692	155.634.345	146.436.735	145.980.894	139.460.354

AV% - Análise vertical – apresenta a representatividade de cada rubrica perante o total do passivo;
AH% - Análise horizontal - apresenta a variação mensal entre novembro e dezembro/2025.

Os dados contábeis do **Grupo Garcia**, no que concerne aos meses de **janeiro a dezembro/2025**, foram disponibilizados pelos representantes das Empresas. Os dados consolidados das quatro devedoras, apresentados acima, foram elaborados por esta Equipe Técnica por meio do somatório das rubricas dos balancetes contábeis de cada empresa.

Inicialmente, observa-se a reclassificação de diversas dívidas para as contas de “Recuperação Judicial – Classe III” e “Recuperação Judicial – Classe IV” (Passivo Não Circulante); anteriormente os saldos estavam registrados em contas do Passivo Circulante (curto prazo) e do Passivo Não Circulante (longo prazo). Tal reclassificação envolveu saldos de **Empréstimos e Financiamentos** (tanto de curto quanto de longo prazo), **Fornecedores**, **Contas a Pagar** e **Créditos com Pessoas Ligadas** (longo prazo), o que justifica as reduções expressivas observadas em tais contas.

Os saldos das rubricas de **Empréstimos e Financiamentos**, tanto no curto quanto no longo prazo, apresentaram reduções de 61% e 64%, respectivamente, em decorrência das reclassificações para as novas contas de obrigações relacionadas à recuperação judicial, registradas no balancete de dezembro/2025 da Recuperanda IMM. Destacam-se, nesse contexto, as reclassificações junto à Sigma Securitizadora, no montante aproximado de R\$ 5,5 milhões, os empréstimos com a empresa OP Minuta, no valor de R\$ 1,1 milhão, além de diversos contratos mantidos com instituições financeiras.

Observa-se, ainda, que os **Parcelamentos Tributários** permaneceram em patamares semelhantes, nos dois grupos de dívidas. Já na comparação entre novembro e dezembro/2025, verifica-se uma redução de 22% nas **Obrigações Tributárias**, decorrente, principalmente, da diminuição dos saldos de PIS/COFINS e de valores registrados na rubrica DCTFWeb, que engloba diversos tributos federais.

Por fim, nota-se um aumento de 11% no **Patrimônio Líquido**, entre novembro e dezembro/2025, decorrente de prejuízos registrados no balancete da Recuperanda CTU (R\$ 307.647,26).

06. Análise Econômico-Financeira

Demonstração do Resultado do Exercício | DRE



	dez/2025	AH	nov/2025	out/2025	set/2025	ago/2025	jul/2025	jun/2025	mai/2025	abr/2025	mar/2025	fev/2025	jan/2025
Receita Bruta de Vendas	7.769.868	84%	4.217.615	10.548.731	8.545.071	7.714.968	10.434.107	5.683.047	10.390.321	6.432.205	4.973.851	5.676.271	4.943.842
(-) Deduções da receita	(415.643)	-42%	(718.415)	(2.764.428)	(1.179.588)	(1.434.111)	(2.507.816)	(1.379.425)	(2.454.042)	(2.459.007)	(1.660.922)	(1.168.587)	(967.591)
(=) Receita Líquida	7.354.224	110%	3.499.200	7.784.302	7.365.483	6.280.857	7.926.291	4.303.622	7.936.279	3.973.198	3.312.928	4.507.684	3.976.251
(-) Custos Mercadoria Vendidas	(5.324.927)	168%	(1.986.744)	(5.416.685)	(6.082.095)	(4.904.602)	(4.581.133)	(2.588.095)	(4.445.416)	(2.413.647)	(1.861.666)	(3.067.147)	(2.888.945)
(-) Despesas Operacionais	(935.334)	98%	(472.944)	(743.483)	(788.601)	(821.553)	(1.345.084)	(1.396.620)	(1.488.957)	(1.855.668)	(1.342.317)	(1.357.409)	(1.204.064)
(+) Outras despesas/receitas operacionais	-	0%	-	-	-	-	-	-	-	1.317	-	-	-
(=) Resultado Operacional	1.093.963	5%	1.039.512	1.624.134	494.787	554.701	2.000.075	318.907	2.001.906	(294.801)	108.946	83.128	(116.758)
(+/-) Resultado Financeiro	(684.896)	-17%	(823.926)	(961.659)	(2.493.453)	(923.920)	(1.485.167)	(877.840)	(963.950)	(878.906)	(486.753)	(1.150.985)	(943.353)
(+/-) Provisões para IR e CSLL	(13.729)	0%	-	(8.416)	(13.192)	-	(14.802)	(9.426)	(12.335)	(11.619)	(7.398)	(7.838)	(12.426)
(=) Resultado do Exercício	395.338	83%	215.586	654.059	(2.011.858)	(369.219)	500.106	(568.358)	1.025.622	(1.185.326)	(385.206)	(1.075.695)	(1.072.538)

Acima, apresenta-se graficamente a evolução dos resultados obtidos pelas Devedoras no período compreendido entre **janeiro e dezembro/2025** (resultados mensais). Ressalta-se que as informações contábeis estão apresentadas de forma consolidada: os dados correspondem ao somatório das rubricas dos balancetes das empresas do Grupo Garcia. Os dados foram apresentados em formato unificado tendo em vista que a atividade operacional das Recuperandas é realizada de forma conjunta. Contudo, destaca-se que a Recuperanda CTU não apresentou DRE para os meses de agosto e novembro/2025.

Primeiramente, nota-se que o maior **faturamento** do exercício social de 2025 foi registrado em outubro/2025: R\$ 10,5 milhões. Por outro lado, nota-se que o maior **Custo das Mercadorias Vendidas** ocorreu em setembro/2025. Em dezembro/2025, o custo operacional (despesas operacionais + custos + despesas financeiras) representou 94% da **Receita Líquida** auferida no referido mês.

Observa-se que as **Despesas Operacionais** de dezembro/2025 foram compostas, essencialmente, por gastos com serviços prestados por pessoas jurídicas, materiais de uso e despesas trabalhistas, conforme registrado na documentação contábil das Devedoras CTU e IMM, principalmente.

Nota-se que o **Resultado Financeiro (Despesas)** é elevado, uma vez que o Grupo Garcia apresenta um dispêndio mensal relevante com juros sobre empréstimos e financiamentos, bem como com custos de *factoring*, os quais se referem à antecipação de recebíveis. Tal cenário evidencia dificuldades na manutenção de um fluxo de caixa em níveis saudáveis, tornando necessário o recorrente uso desse tipo de operação que, embora comum no mercado, caracteriza-se pela antecipação de receitas futuras mediante a aplicação de deságio/custos. Essas práticas podem impactar negativamente os resultados do Grupo e, portanto, devem ser acompanhadas e controladas de forma rigorosa, a fim de evitar maiores desequilíbrios financeiros.

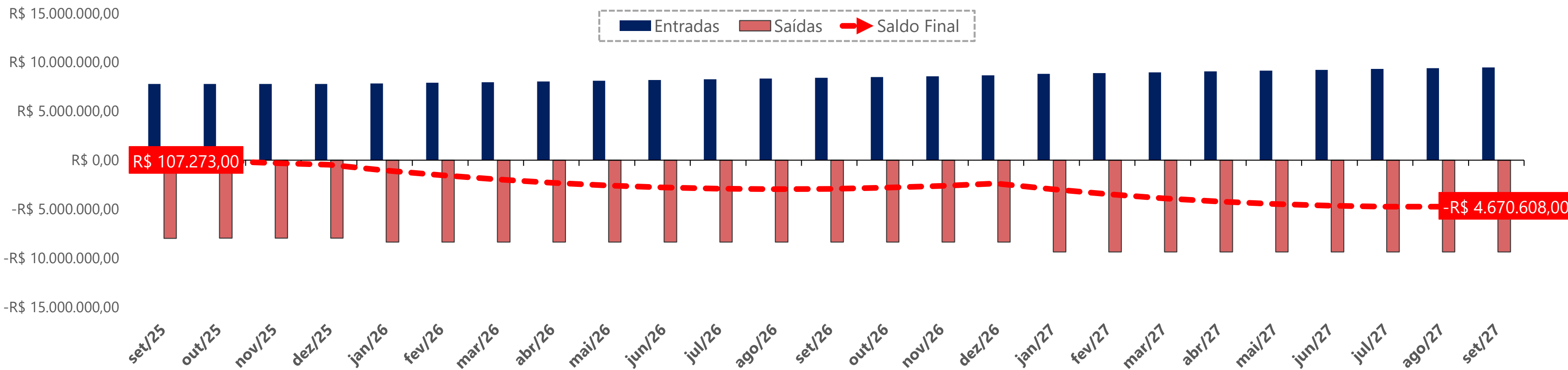
Por fim, destaca-se que, apesar do nível considerável de despesas financeiras, a maior concentração de dispêndios encontram-se nos Custo das Mercadorias Vendidas (CMV). Tal cenário resultou, no exercício social de 2025, em um **Prejuízo Contábil** de, aproximadamente, R\$ 3,8 milhões, correspondente ao resultado acumulado do período.

06. Análise Econômica-Financeira

Projeção do Fluxo de Caixa | Grupo Garcia

Nos autos, houve a apresentação da **projeção de fluxo de caixa** de todas as sociedades empresárias, no que concerne ao período compreendido entre outubro/2026 e setembro/2027. Entretanto, verificou-se que o arquivo inicialmente apresentado não contemplava a linha de “saldos iniciais” de cada período, informação de extrema relevância para a composição de uma projeção de caixa. Diante do exposto, esta Equipe Técnica, de forma administrativa, solicitou aos representantes do grupo a reapresentação da projeção, com a devida inclusão da linha de “saldos iniciais”, o que foi devidamente atendido e serviu de referência para as informações constantes no gráfico a seguir.

Cumprre referir que, a seguir, os valores apresentados correspondem aos saldos consolidados das quatro empresas, ou seja, representam os valores do Grupo Garcia, uma vez que a atividade operacional é desenvolvida de forma conjunta.



Com base nos números apresentados e considerando-se os 25 meses de projeção, nota-se que **a entrada média mensal de caixa** esperada é de, aproximadamente, R\$ 8,4 milhões, enquanto **as saídas** giram em torno de R\$ 8,6 milhões. No período compreendido entre setembro/2025 e setembro/2027, a expectativa do Grupo é de auferir R\$ 212 milhões e dispende, no total, R\$ 217 milhões.

Ressalta-se que o saldo de caixa é negativo ao longo de toda projeção, com exceção do mês de setembro/2025, ocasionando um saldo negativo acumulado cada vez mais alto, conforme exposto pela seta vermelha no gráfico acima. Ou seja, a partir de outubro/2025, não há previsão de lucro ao longo dos próximos 24 meses. **As receitas** são oriundas exclusivamente da atividade principal das empresas, a qual compreende a fabricação de moldes e peças de ferramentaria, bem como a prestação de serviços de usinagem, tornearia e solda. No tocante **aos dispêndios**, observa-se que o principal montante de despesas foi registrado genericamente como “despesas não operacionais”, não sendo possível identificar, a partir da documentação apresentada, a natureza e os respectivos valores que as compõem.

Por fim, destaca-se que não foi possível identificar, na projeção de fluxo de caixa apresentada, os pagamentos correspondentes aos créditos arrolados no processo de recuperação judicial.

06. Análise Econômico-Financeira

Indicadores Financeiros

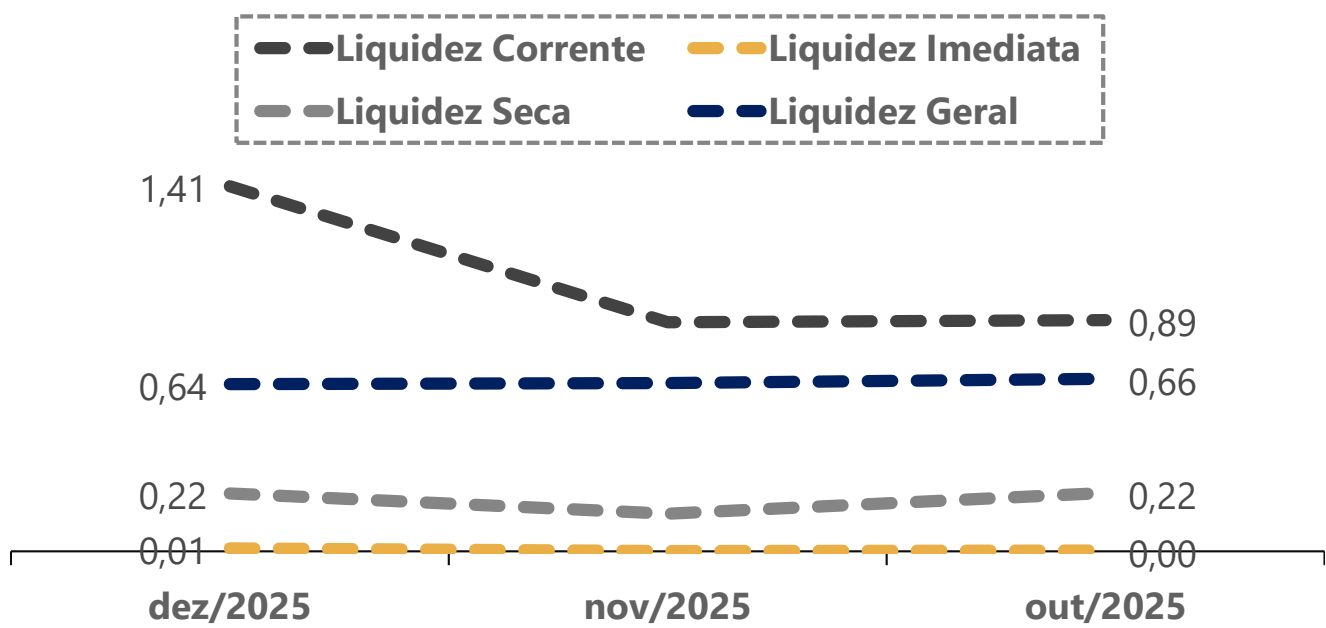
Os indicadores financeiros são métricas que coletam e geram informações sobre um determinado aspecto das demonstrações financeiras, sobretudo acerca da saúde financeira da organização e o quão rentável ela pode ser. Abaixo, apresenta-se alguns indicadores recomendados pela literatura de Finanças Corporativas:

Índices de Liquidez	Liquidez Corrente: mede a relação entre o ativo circulante e o passivo circulante. Se a liquidez corrente for superior a 1,0, o capital de giro é positivo.	$\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$
	Liquidez Seca: mede a capacidade que ativos circulantes de maior liquidez têm para cobrir o passivo circulante.	$\frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoque}}{\text{Passivo Circulante}}$
	Liquidez Geral: mede a capacidade de pagamento a Longo Prazo, ou seja, quanto há de ativo circulante e realizável a longo prazo para cada R\$ 1,00 de dívidas de curto e longo prazo.	$\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Ativo Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Exigível a Longo Prazo}}$
Índices de Endividamento	Participação do Capital de Terceiros: representa a relação entre capitais de terceiros e recursos totais.	$\frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}{\text{Passivo Total}}$
	Endividamento de curto prazo: evidencia a concentração de obrigações vencíveis em até um exercício, em relação ao total de obrigações.	$\frac{\text{Passivo Circulante}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$
Índices de Lucratividade	Margem Bruta: representa o quanto a empresa obtém de lucro para cada R\$1,00 vendido, descontando somente o custo da mercadoria/serviço vendido. Quanto maior, melhor.	$\frac{\text{Lucro Bruto}}{\text{Receita Líquida}}$
	EBITDA: representa o resultado de lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização. Quanto maior o resultado, melhor está a empresa.	$\frac{\text{Lucro Operacional} + \text{Juros} + \text{Impostos} + \text{Depreciação} + \text{Amortização}}{\text{Receita Líquida}}$
	Margem Líquida: representa o quanto a empresa obtém de lucro para cada R\$1,00 vendido. Quanto maior, melhor.	$\frac{\text{Lucro Líquido}}{\text{Receita Líquida}}$

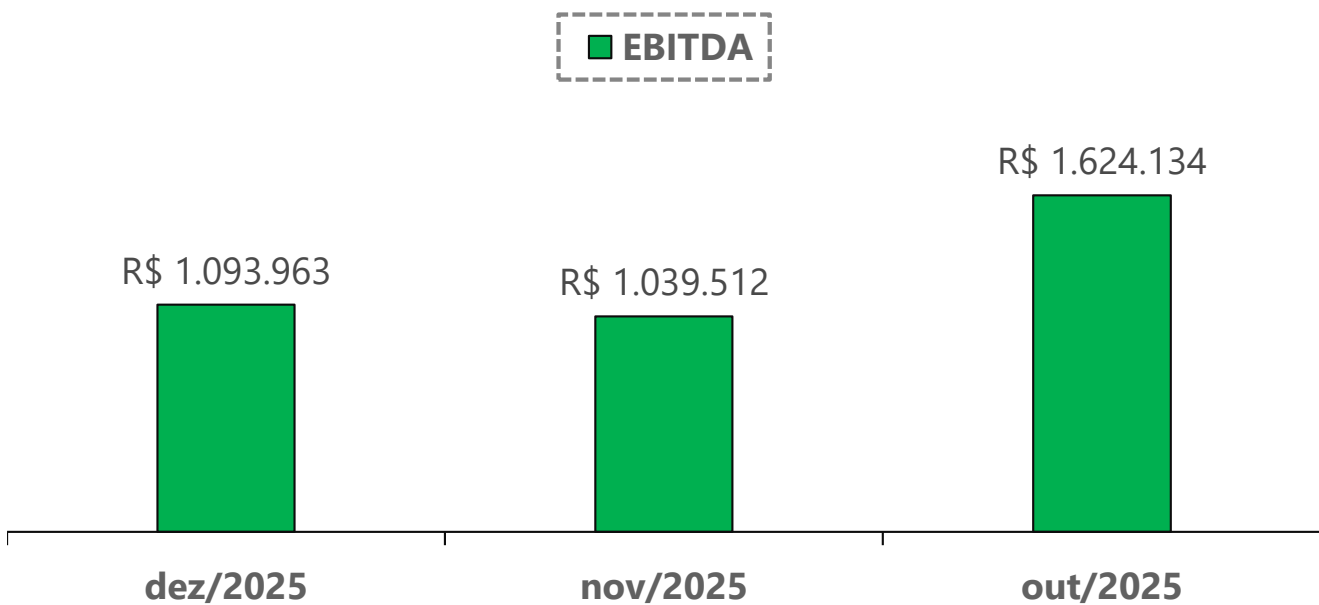
06. Análise Econômico-Financeira

Indicadores Financeiros

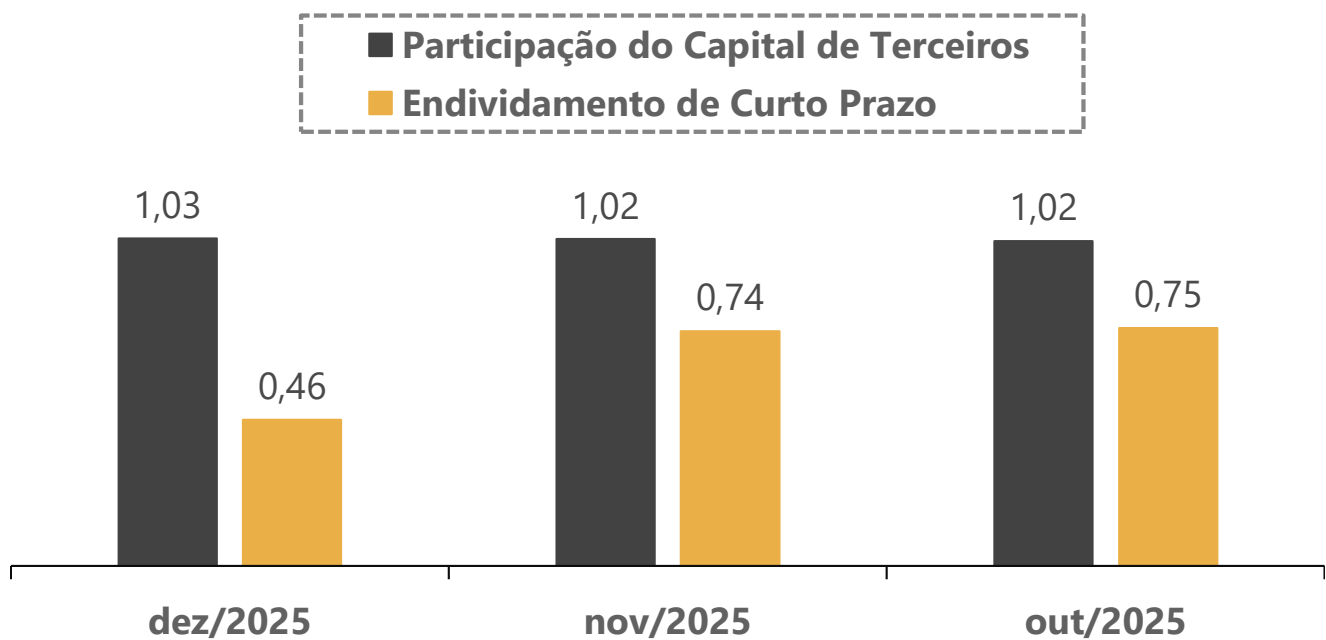
Índices de Liquidez



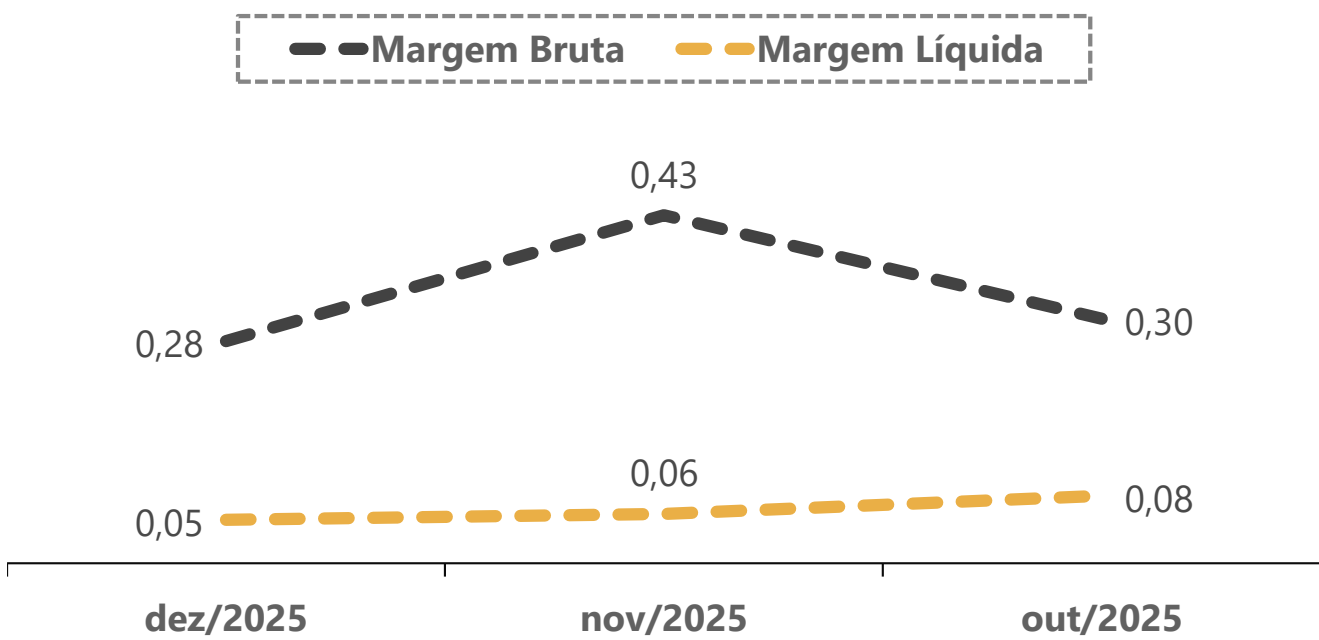
EBITDA



Índices de Endividamento



Margem Bruta x Margem Líquida



07. Plano de Recuperação Judicial

Condições do Plano de Recuperação Judicial

A seguir, apresenta-se um quadro-resumo com as cláusulas previstas no **Plano de Recuperação Judicial** apresentado pelo Grupo Garcia em 19/12/2025 (EVENTO 140 - DOCUMENTACAO2).

Destaca-se que tais condições ainda precisam ser apreciadas pelos credores.

CLASSE	SUBCLASSE	CARÊNCIA	FORMA DE PAGAMENTO	DESÁGIO	ATUALIZAÇÃO DO CRÉDITO
Trabalhistas	Até 150 salários-mínimos	Não há	Em até 12 meses, a contar da data de homologação do Plano de Recuperação Judicial.	50%	Taxa Referencial (T.R.), a partir da data do pedido da recuperação judicial (03/10/2025).
	O saldo excedente a 150 salários-mínimos	36 meses, a contar da data de homologação do Plano de Recuperação Judicial.	240 parcelas semestrais e sucessivas, sendo a primeira delas com vencimento para o dia 20 do mês subsequente ao término do período de carência.	85%	Taxa Referencial (T.R.), a partir da data do pedido da recuperação judicial (03/10/2025).
Garantia Real	Não há	36 meses, a contar da data de homologação do Plano de Recuperação Judicial.	240 parcelas semestrais e sucessivas, sendo a primeira delas com vencimento para o dia 20 do mês subsequente ao término do período de carência.	85%	Taxa Referencial (T.R.), a partir da data do pedido da recuperação judicial (03/10/2025).
Quirografários					
ME/EPP					

Demais informações a respeito das condições de pagamento previstas no Plano de Recuperação Judicial podem ser acessadas pelo site <https://vonsaltiel.com.br/recuperacao-judicial/>.

08. Considerações Finais

Diante do exposto, a Administração Judicial vem, com o devido acato, perante Vossa Excelência, requerer:

- a) o recebimento do 1º relatório de atividades das Recuperandas, referente ao período de **janeiro a dezembro/2025**, a fim de fornecer a todas as partes interessadas os principais tópicos do processo de recuperação em questão até o momento;
- b) após a devida análise pelos órgãos competentes, o julgamento do presente relatório.

Sendo o que se cumpria reportar, a Administração Judicial permanece à disposição desse douto Juízo, bem como da coletividade dos credores e das Recuperandas para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Nesses Termos,
É o Relatório.

Jaraguá do Sul/SC, 10 de fevereiro de 2026.

VON SALTIEL
ADMINISTRADORA JUDICIAL

AUGUSTO VON SALTIEL
OAB/SC 65.513-A

GERMANO VON SALTIEL
OAB/SC 66.026-A

JULIANA RESCHKE
CRC/RS 104.037/O



VON SALTIEL
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

Telefones

(51) 3414-6760 / (48) 3197-2969

Whats Business

(51) 99171-7069

Endereço de e-mail

atendimento@vonsaltiel.com.br

Website

www.vonsaltiel.com.br